



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 355/2019

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, o seu despacho nº 2786-PCM/2019, de 19 de dezembro:

“Encerramento dos serviços informáticos da Câmara Municipal do Seixal no dia 2 de janeiro de 2020

Nos termos do disposto no art. 37º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, em virtude de se realizar no próximo dia 2 de janeiro de 2020 a Transição do Ano Contabilístico de 2019, informa-se os Senhores Municípios e demais interessados, que os serviços informáticos da Câmara Municipal do Seixal estarão inoperacionais naquela data, impedindo o seu normal funcionamento, nomeadamente no que se refere a movimentos contabilísticos.

No entanto, de forma a não inviabilizar a realização do atendimento público, este processar-se-á com recurso a procedimentos manuais.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 20 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.